



Nota da ASTRA pela implementação do serviço de saúde pública ambulatorial de pessoas trans em Aracaju

Aracaju, 18 de fevereiro de 2022

A Constituição Brasileira, no art. 196, prevê como dever do estado, e na Lei 8.080 com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantir universalização, integralidade e equidade, valorizando a importância da participação social. A população LGBTQIA+, tem como referência de saúde a Portaria 2.836, que institui a Política Nacional Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, implementada pelo Ministério da Saúde, em 2011, e mais especificamente à população de pessoas travestis e transexuais a Portaria 2.803, que garante o Processo Transexualizador no SUS.

O Ambulatório Trans faz parte da portaria 2.803 e é essencial no atendimento a pessoas transexuais e travestis, uma das várias políticas públicas que devem ser desenvolvidas para o acesso qualificado e tratamento com dignidade.

A Astra iniciou reivindicações desta política desde de 2013 e em sua participação no Conselho Estadual de Saúde. No ano de 2014, foi protocolado ofício junto à administração municipal e recomendado o modelo possível do Ambulatório Trans em Aracaju, ligado ao SUS, como prevê a portaria, com profissionais contratados pelo serviço público, sendo eles: endocrinologista, ginecologista, urologista e cirurgião plástico, enfermeiro, psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, nutricionista e assistente social.

Criado em 2015, o Ambulatório Trans da Universidade Federal de Sergipe (UFS), em Lagarto, oferece diversos serviços para esta população, e inicialmente foi fator de alívio para nossa população, mas que logo comprovou a necessidade do mesmo na nossa capital, visto a grande procura tanto de pessoas da região centro-sul como de todo estado, que sofre com a ineficiente devolutiva e a omissão das gestões na responsabilidade por esse serviço.

Ainda no dia 16 de maio de 2017, a Prefeitura chegou a divulgar em seu site, o “I Fórum Municipal de Atenção Integral a Saúde da População Trans”. O encontro aconteceu no auditório do Centro de Especialidades Médicas (Cemar), no bairro Siqueira Campos, e contou com a presença dos integrantes de movimentos sociais.

Em audiência ocorrida em 2018, a Secretaria Municipal de Saúde mostrou um vergonhoso desconhecimento do tema, tratando de forma desimportante e finalizando que para o momento era o possível pela administração municipal. Em 2019, realizamos denúncia formal e pedidos de providência à Defensoria Pública de Sergipe. No mesmo ano, o Ministério Público Estadual recomendou às administrações municipais de Sergipe a implementação deste serviço.

Após aprovação de recursos aprovados para a LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2022, que destina recursos para a atenção à saúde e cobertura da atenção básica de Aracaju, o que possibilitaria incentivos para esta implementação, Edvaldo Nogueira, que em seu quarto mandato não implementou nenhuma política pública LGBTQIA+, vetou a emenda nº 156 de autoria da vereadora Linda Brasil, minando a possibilidade de acesso e cidadania da população trans de Aracaju.

CNPJ 04.850.745/0001-09

Reconhecida como de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 5.918)

Av. Pedro Calazans, 464-2 – Getúlio Vargas


(79) 3041 1303 / (79) 98127-5585

astraglt@gmail.com



A Astra conclama vereadores e toda sociedade a pressionar a derrubada do veto do prefeito a uma iniciativa legislativa que visa propiciar acesso e tratamento necessário e especializado à nossa população, historicamente negligenciada pela saúde pública.

Atenciosamente,
Tathiane Araújo
Presidente da ASTRA LGBT



Tathiane Aquino de Araújo
Presidente